DECRETO LEGISLATIVO N.º 378, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à CFU Esportes Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à CFU Esportes Ltda., cujo nome fantasia é Crossfit Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de fevereiro de 2019; 75° da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES Presidente

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário